



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC-015507/2014	Relatório Nº	200/2014
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2014		
Interessado.....	Município de São José do Divino	Pop: 5141 hab. Coef.	0.6
PREFEITO	José de Sena Machado Filho		
Gestores		Período	
PREFEITURA ...	José de Sena Machado Filho	01/01 - 31/12/2014	
FUNDEB.....	Francisco Gislano Machado	01 - 31/01/2014	
FUNDEB.....	Edilene de Jesus Sampaio	01/02 - 31/12/2014	
FMS.....	Marcus Raone Nunes Machado	01/01 - 31/12/2014	
FMAS.....	Maria de Fátima Sena Machado	01/01 - 31/12/2014	
CÂMARA	Maria José Santos Machado	01/01 - 31/12/2014	
Relator	Abelardo Pio Vilanova e Silva		
Procurador.....	Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa		

O **Município de São José do Divino**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e nº 09/2014 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2014**.

A análise das contas precitadas foi realizada, por amostragem, através do exame de documentação de veracidade ideológica presumida, obedecidos os critérios próprios da fiscalização, evidenciando-se:

1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
PPA	167	26/12/2013	15/01/2014	24/02/2014	0
LDO	161	02/07/2013	15/01/2014	15/01/2014	0
LOA	168	26/12/2013	15/01/2014	15/01/2014	0

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12º da Resolução TCE nº 09/2014.

1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.583.968,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.



1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. 6 da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 60,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 9.099.996,92 (nove milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
01	12/09/2014	Suplementar	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
2	12/09/2014	Suplementar	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
3	12/09/2014	Suplementar	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
4	12/09/2014	Suplementar	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
5	12/09/2014	Suplementar	401.500,00	0,00	0,00	401.500,00	0,00
6	12/09/2014	Suplementar	325.225,00	0,00	0,00	325.225,00	0,00
7	12/09/2014	Suplementar	4.152.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00
8	12/09/2014	Especial	536.935,96	0,00	0,00	0,00	0,00
9	17/11/2014	Suplementar	547.800,00	0,00	0,00	547.800,00	0,00
10	03/12/2014	Suplementar	342.500,00	0,00	0,00	342.500,00	0,00
11	31/12/2014	Suplementar	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
14	31/12/2014	Suplementar	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00
16	01/09/2014	Suplementar	820.200,00	0,00	0,00	820.200,00	0,00
18	31/12/2014	Suplementar	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
19	31/12/2014	Suplementar	1.211.942,00	0,00	0,00	1.211.942,00	0,00
TOTAL APURADO			9.099.996,92	0,00	0,00	4.410.167,00	0,00

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 8.563.060,96 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil e sessenta reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 73,92% da despesa fixada, **ultrapassando** o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES. **Peça 1, folha 2.**

Os Créditos Adicionais nº 7 (suplementar) e nº 8 (especial) foram abertos sem a correspondente fonte de recursos. Pede-se esclarecimento ao gestor.



1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: José de Sena Machado Filho

Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

Controlador: Fabrícia Maria Rogrigues de Sena

1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	15/09/2014	15/07/2014	0	Não enviou	311	06/08/2014	0	103
Fevereiro	22/09/2014	16/09/2014	0	Não enviou	304	08/08/2014	0	101
Março	29/09/2014	16/09/2014	0	Não enviou	297	08/08/2014	0	99
Abril	06/10/2014	02/10/2014	0	Não enviou	290	22/08/2014	0	96
Maiο	13/10/2014	09/10/2014	0	Não enviou	283	02/09/2014	0	94
Junho	20/10/2014	24/10/2014	4	Não enviou	276	03/10/2014	0	93
Julho	28/10/2014	04/11/2014	7	Não enviou	268	19/11/2014	22	99
Agosto	31/10/2014	06/11/2014	6	Não enviou	265	15/12/2014	45	105
Setembro	01/12/2014	25/11/2014	0	Não enviou	234	16/01/2015	46	93
Outubro	02/01/2015	21/01/2015	19	Não enviou	202	21/01/2015	19	80
Novembro	30/01/2015	27/01/2015	0	Não enviou	174	25/02/2015	26	66
Dezembro	03/03/2015	28/01/2015	0	Não enviou	142	05/03/2015	2	48

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 32/2012, arts. 2º e 3º e Decisão nº 93/2015..

1.2.2 – PEÇAS AUSENTES

Não foram enviadas ao Tribunal de Contas as seguintes peças exigidas pela Resolução TCE nº 32/2012:

- ✓ Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa referente ao 2º semestre;
- ✓ Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente ao 6º Bimestre;
- ✓ Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos referente ao 1º semestre;
- ✓ Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente ao 1º semestre;
- ✓ Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente ao 1º semestre;
- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde referente ao 6º Bimestre;
- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE referente ao 6º Bimestre;
- ✓ Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente ao 2º Semestre;
- ✓ Demonstrativo dos Restos a Pagar referente ao 2º semestre;
- ✓ Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 2º semestre.



1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Data de Entrada/TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
16/06/2015	01/04/2015	76

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 09/2014, art. 4º.

1.2.4 – RECEITAS

1.2.4.1 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	10.950.007,94	94,53	13.041.990,44	106,68	119,10
Tributária	201.000,00	1,74	383.732,21	3,14	190,91
Contribuição	200,00	0,00	37.507,15	0,31	18.753,58
Patrimonial	19.100,00	0,16	107.296,40	0,88	561,76
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.728.407,94	92,61	12.403.794,41	101,46	115,62
Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,01	109.660,27	0,90	10.966,03
Capital	1.488.380,06	12,85	350.550,00	2,87	23,55
Operação de Crédito	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,01	15.000,00	0,12	1.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.485.380,06	12,82	335.550,00	2,74	22,59
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	854.420,00	7,38	1.166.801,35	9,54	136,56
Total	11.583.968,00	100,00	12.225.739,09	100,00	105,54

Obs.: Informações consolidadas.

O valor informado da Receita Arrecadada de Contribuição refere-se à arrecadação da COSIP e foi retirado do demonstrativo da ELETROBRÁS (Resumo Processo Cobrança e Arrecadação da COSIP) visto na **peça 2, folha 1**.

1.2.4.2 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 11.843.060,81 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	13.041.990,44
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	1.161.422,48
(=) Total da Receita Corrente Líquida	11.880.567,96

Obs.: Informações consolidadas.



1.2.4.3 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 421.239,36 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 209,47% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 220.139,36 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	201.000,00	383.732,21	190,91
Impostos	197.000,00	326.440,02	165,71
IPTU	18.000,00	22.950,21	127,50
ISS	75.000,00	146.619,78	195,49
ITBI	12.000,00	25.299,30	210,83
IRRF	92.000,00	131.570,73	143,01
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	3.900,00	57.292,19	1.469,03
Contribuição de Melhoria	100,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	100,00	37.507,15	37.507,15
Total	201.100,00	421.239,36	209,47

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2011	213.834,06	5.231.397,27	4,09	8.392.499,66
2012	275.333,19	5.644.521,79	4,88	10.573.051,29
2013	277.720,45	40.731,19	681,84	11.537.857,76
2014	383.732,21	6.528.914,88	5,88	12.225.739,09

Atente-se que a LC nº 101/2000 (LRF), em seu art. 11, estabelece vedações ao ente que se omite quanto à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.



1.2.4.4 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 6.434.115,54 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências'	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	197.000,00	326.440,02
IPTU	18.000,00	22.950,21
ISS	75.000,00	146.619,78
ITBI	12.000,00	25.299,30
IRRF	92.000,00	131.570,73
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	4.002.000,00	5.679.394,68
FPM Bruto	4.000.000,00	5.677.739,37
Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00
FPM Líquido	4.000.000,00	5.677.739,37
ITR	1.000,00	872,43
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	1.000,00	782,88
Transferência do Estado	270.000,00	428.280,84
ICMS	250.000,00	395.756,13
IPVA	20.000,00	32.448,71
IPI Exportações	0,00	76,00
Outras Receitas	700,00	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	300,00	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	400,00	0,00
Total	4.469.700,00	6.434.115,54

1.2.5 – DESPESAS

1.2.5.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 12.943.475,12 (doze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), que corresponde a 50,46%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 12.709.982,64 (doze milhões, setecentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	25.653.457,76
(-) Execução Final	12.943.475,12
(=) Economia Orçamentária	12.709.982,64

Obs.: Informações consolidadas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária do município, podem-se distinguir as despesas em duas classificações: por função e por categoria econômica. A classificação por função de governo indica em quais atividades e setores foram aplicados os recursos, enquanto que as despesas classificadas de acordo com a categoria econômica demonstram a natureza dos gastos efetuados, indicando o direcionamento dos mesmos e sua relação com o aparelhamento administrativo do setor público.



1.2.5.2 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O demonstrativo abaixo apresenta as despesas fixadas e empenhadas, por função de governo, com as respectivas participações absoluta e relativa sobre a despesa total do município:

Especificação	Fixada		Empenhada(B)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Legislativa	586.500,00	3,60	398.482,39	3,04	67,94
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.969.223,19	12,10	1.699.486,21	12,98	86,30
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	747.095,94	4,59	397.861,62	3,04	53,25
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.985.902,04	24,49	2.874.330,94	21,96	72,11
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.995.098,65	36,84	5.559.901,21	42,48	92,74
Cultura	60.055,00	0,37	39.881,00	0,30	66,41
Direitos da Cidadania	2.750,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.150.624,81	7,07	834.400,11	6,37	72,52
Habitação	21.670,00	0,13	0,00	0,00	0,00
Saneamento	653.120,00	4,01	515.908,17	3,94	78,99
Gestão Ambiental	123.790,00	0,76	113.672,08	0,87	91,83
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	237.287,00	1,46	180.169,63	1,38	75,93
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	28.675,00	0,18	28.000,00	0,21	97,65
Energia	133.250,00	0,82	127.735,65	0,98	95,86
Transporte	120.250,00	0,74	71.377,16	0,55	59,36
Desporto e Lazer	283.832,00	1,74	217.290,92	1,66	76,56
Encargos Especiais	59.174,29	0,36	30.231,19	0,23	51,09
Reserva de Contingência	115.500,00	0,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.273.797,92	100,00	13.088.728,28	100,00	80,43

Obs.: Informações consolidadas.

O valor da despesa fixada e empenhada diverge do apresentado no Balanço Orçamentário. Pede-se esclarecimento ao gestor.

Fonte: Demonstração da Execução da Despesa por Função/Subfunção – Balanço Geral.



1.2.5.3 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, estão assim demonstrados:

Especificação	Valor (R\$)
Despesas da Função Educação (Consolidada)	5.559.901,21
(+) Pagamento de Restos a Pagar Excluídos no Exercício Anterior (Educação)	0,00
(+) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados	845.368,31
(-) Contribuição para o FUNDEB (Empenhado na função educação)	0,00
(-) Ganho do FUNDEB	1.845.657,64
(-) Total dos recursos vinculados à educação	1.162.195,59
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados do Exercício Anterior	160.938,93
(-) Restos a Pagar sem Comprovação de Saldo Financeiro	78.321,18
(-) Contratação com Empresas Irregulares	0,00
(-) Despesas não Pertinentes	0,00
(-) Ensino Médio	0,00
(-) Ensino Superior	0,00
(-) Educação Física e Desporto	0,00
(-) Cultura	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.158.156,18

Confrontando-se o total dos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 77,77%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com a Manut. e Desenv. do Ensino	% (B/A)
6.434.115,54	5.003.813,82	77,77

Ressalte-se o **cumprimento** do mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

1.2.5.4 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados

Especificação	Valor (R\$)
(+) Despesa da função saúde (consolidada)	2.874.330,94
(+) Pagamento de restos a pagar excluído no exercício anterior	0,00
(+) Saldo financeiro dos recursos vinculados	139.685,56
(-) Total dos Recursos vinculados à saúde	1.229.244,17
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo financeiro recursos vinculados do exercício anterior	164.932,87
(-) Restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro	4.801,12
(-) Contratação com empresas irregulares	0,00
(-) Despesas não pertinentes	0,00
(-) Aposentadorias e pensões	0,00
(-) Assistência à saúde de clientela fechada	0,00
(-) Merenda escolar	0,00
(-) Saneamento básico financiado pelo usuário (tarifas, taxas etc)	0,00
(-) Limpeza urbana e rural e remoção de resíduo sólido (lixo)	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com ações e serviços públicos de saúde	1.615.038,34



Confrontando-se o total dos dispêndios com as ações e serviços públicos de saúde acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 25,10%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	% (B/A)
6.434.115,54	1.615.038,34	25,10

Ressalte-se o **cumprimento** do mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT.

1.2.5.5 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.522.877,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), representando 83,90% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.007.080,12	2.522.877,44	83,90

Fonte: Demonstr. Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenv. do Ensino – LRF 6º bimestre.

1.2.5.6 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 5.942.566,42 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	5.015.340,53
Obrigações Patronais	1.009.675,28
Outras Despesas Variáveis	8.971,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada	0,00
a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	91.420,39
Total	5.942.566,42

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
10.676.259,46	5.942.566,42	55,66	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo **descumpriu** o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.



O descumprimento do limite legal da despesa com pessoal e a não recondução do limite no prazo estabelecido no art. 23 da Lei nº 101/2000, poderá ensejar as seguintes penalidades (Base Legal: Leis nºs 101/2000, 8.429/92 e 10.028/2000):

- impedimento da entidade para o recebimento de transferências voluntárias (LRF, art.23, § 3º);
- cassação de mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII);
- pena de reclusão (Lei nº 10.028/2000, art. 2º);
- suspensão dos direitos políticos (Lei nº 8429/92, art. 12, II);
- inabilitação para o exercício da função pública por um período de até cinco anos (Lei nº 8429/92, art. 12, II); e
- perda da função pública.

Portanto, alerta-se para que adote imediatamente as providências cabíveis.

1.2.5.7 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 399.593,28 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a **6,63%** da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 6.026.910,28 (seis milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos). Portanto, o prefeito municipal **cumpriu** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, conseqüentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.



1.2.6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 437/2012 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.2.6.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

1.2.6.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.095.587,94	10.095.587,94	11.837.681,94	1.742.094,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	201.000,00	201.000,00	383.732,21	182.732,21
Impostos	197.000,00	197.000,00	326.440,02	129.440,02
Taxas	4.000,00	4.000,00	57.292,19	53.292,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	(200,00)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	200,00	200,00	0,00	(200,00)
RECEITA PATRIMONIAL	19.100,00	19.100,00	107.296,40	88.196,40
Receitas Imobiliárias	19.100,00	19.100,00	107.296,40	88.196,40
RECEITAS DE SERVIÇOS	300,00	300,00	0,00	(300,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.873.987,94	9.873.987,94	11.236.993,06	1.363.005,12
Transferências Intergovernamentais	8.198.480,00	8.198.480,00	9.724.730,48	1.526.250,48
Transferências de Convênios	1.675.507,94	1.675.507,94	1.512.262,58	(163.245,36)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	109.660,27	108.660,27
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	109.660,27	108.660,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.488.380,06	1.488.380,06	350.550,00	(1.137.830,06)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Operações de Crédito Internas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Operações de Crédito Externas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	15.000,00	14.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	15.000,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.486.380,06	1.486.380,06	335.550,00	(1.150.830,06)
Transferências Intergovernamentais	1.485.380,06	1.485.380,06	0,00	(1.485.380,06)
Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	335.550,00	334.550,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.583.968,00	11.583.968,00	12.188.231,94	604.263,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.583.968,00	11.583.968,00	12.188.231,94	604.263,94
DÉFICIT (IV)	0,00	14.069.489,76	755.243,18	13.314.263,94
TOTAL (V) = (III)	11.583.968,00	25.653.457,76	12.943.475,12	12.709.982,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.689.829,92	4.689.829,92	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	4.689.829,92	4.689.829,92	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.135.987,44	16.967.652,56	10.375.594,64	10.371.294,64	9.334.573,94	6.592.057,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.287.870,00	9.395.836,46	6.426.454,11	6.426.454,11	6.087.622,67	2.969.382,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00	78.200,00	15.037,44	15.037,44	15.037,44	63.162,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.846.917,44	7.493.616,10	3.934.103,09	3.929.803,09	3.231.913,83	3.559.513,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.447.980,56	8.685.805,20	2.567.880,48	1.641.197,26	1.630.424,65	6.117.924,72
INVESTIMENTOS	1.383.830,56	8.556.232,33	2.503.305,48	1.576.622,26	1.565.849,65	6.052.926,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.150,00	129.572,87	64.575,00	64.575,00	64.575,00	64.997,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.583.968,00	25.653.457,76	12.943.475,12	12.012.491,90	10.964.998,59	12.709.982,64
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	11.583.968,00	25.653.457,76	12.943.475,12	12.012.491,90	10.964.998,59	12.709.982,64
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.583.968,00	25.653.457,76	12.943.475,12	12.012.491,90	10.964.998,59	12.709.982,64



1.2.6.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	12.188.231,94	11.500.350,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	12.012.491,90	11.791.686,15
Ordinária	6.650.608,98	6.619.290,97	Ordinária	4.577.512,03	4.136.416,91
Vinculada	5.537.622,96	4.881.059,64	Vinculada	7.434.979,87	7.655.269,24
Recursos Vinculados à Educação	3.376.329,91	3.338.885,53	Recursos Vinculados à Educação	4.597.284,66	4.526.695,60
Recursos Vinculados à Saúde	1.242.882,89	905.057,92	Recursos Vinculados à Saúde	2.837.695,21	2.491.457,45
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	637.116,19
Outras Destinações de Recursos	918.410,16	637.116,19	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.643.951,64	1.142.541,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.643.951,64	2.662.360,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.643.951,64	1.142.541,30	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.643.951,64	1.142.541,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.519.818,88
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	13.244.394,31	14.791.156,68	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	13.515.704,26	12.177.040,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.017.911,90	1.308.838,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.825.616,64	178.125,38
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	925.563,22	0,00	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	175.938,98	0,00
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	300.919,19	13.482.318,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.514.148,64	11.998.914,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.935.008,67	510.411,12	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.839.438,76	1.313.373,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.935.008,67	510.411,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.839.438,76	1.313.373,10
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	29.011.586,56	27.944.459,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	29.011.586,56	27.944.459,71

O valor do pagamento de Restos a Pagar e de Depósitos diverge do valor baixado informado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

CONTA	BALANÇO FINANCEIRO	DÍVIDA FLUTUANTE	DIFERENÇA
Restos a Pagar	11.001.555,62	12.129.938,49	1.118.382,87
Depósitos	289.817,30	240.378,81	49.438,49
TOTAL	11.301.372,92	12.370.317,30	—



1.2.6.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO PATRIMONIAL					
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.180.506,45	1.768.701,44	PASSIVO CIRCULANTE	1.353.397,86	1.409.703,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.839.438,76	1.313.373,10	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	296.001,07	1.309.141,85
Créditos a Curto Prazo	539.128,43	455.328,34	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	539.128,43	455.328,34	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	896.294,19	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	161.102,60	100.561,51
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.916,31	0,00			
Estoques	800.022,95	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.070.931,77	6.510.556,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	40.635,58	133.444,72
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	40.635,58	133.444,72
Imobilizado	8.070.931,77	6.510.556,01			
Bens Móveis	8.070.931,77	6.510.556,01			
Bens Imóveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.857.404,78	6.736.109,37
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	9.857.404,78	6.736.109,37
(-) Amortização Acumulada de Marcas, direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.857.404,78	6.736.109,37
TOTAL	11.251.438,22	8.279.257,45	TOTAL	11.251.438,22	8.279.257,45
Os ativos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelo seus valores totais:					
ATIVO FINANCEIRO	3.180.506,45	1.768.701,44	PASSIVO FINANCEIRO	1.353.397,78	1.409.703,36
ATIVO PERMANENTE	8.070.931,77	6.510.556,01	PASSIVO PERMANENTE	6.993.762,39	133.444,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	2.904.278,05	6.736.109,37
No quadro referente às compensações são incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio:					
TOTAL	11.251.438,22	8.279.257,45	TOTAL	11.251.438,22	8.279.257,45

O quadro a seguir evidencia o superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício: 2014

Destinação dos Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
ORDINÁRIA	0,00
VINCULADA	1.827.108,67
Educação	0,00
Saúde	0,00
Previdência Social	0,00
RGPS	0,00
Seguridade Social	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.827.108,67
TOTAL	1.827.108,67



1.2.6.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Títulos	Valores
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.211.128,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	383.732,21
Impostos	326.440,02
Taxas	57.292,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	107.296,40
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	107.296,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.469.060,19
Transferências Intragovernamentais	1.643.951,64
Transferências Intergovernamentais	12.825.108,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	251.040,04
Ganho com Desincorporação de Passivos	126.379,77
Diversas Variações patrimoniais Aumentativas	124.660,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.306.850,79
PESSOAL E ENCARGOS	6.436.623,17
Remuneração a Pessoal	5.421.709,24
Encargos Patronais	1.014.913,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.822.235,80
Uso de material de consumo	575.607,51
Serviços	2.246.628,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	61.634,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	15.037,44
Juros e Encargos de Mora	21.637,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.959,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.984.337,65
Transferências Intragovernamentais	1.643.951,64
Transferências Intergovernamentais	1.166.801,35
Transferências a Instituições Privadas	173.584,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.020,00
Premiações	2.020,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.904.278,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Títulos	Valores
Incorporação de Ativos	1.575.375,76
Desincorporação de Passivos	126.379,77
Desincorporação de Ativos	15.000,00

1.2.6.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
Parcelamento INSS			28.234,14		28.234,14		0,00
Parcelamento CEPISA			80.348,08		48.000,00		32.348,08
Parcelamento AGESPISA			24.862,50		16.575,00		8.287,50



1.2.6.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	1.309.141,85	12.943.475,12	12.129.938,49	2.122.678,48
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	100.561,51	300.919,19	240.378,81	161.101,89
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.409.703,36	13.244.394,31	12.370.317,30	2.283.780,37

O valor baixado de Restos a Pagar e de Depósitos diverge do valor informado no Balanço Financeiro.



2 – CONTAS DE GESTÃO

2.1 – PODER EXECUTIVO

2.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Gestor: José de Sena Machado Filho

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

Controlador: Fabrícia Maria Rogrigues de Sena

2.1.1.1 – RECEITAS

2.1.1.1.1 – RECURSOS VINCULADOS

Os demonstrativos abaixo apresentam os recursos vinculados recebidos no período pelo Município, nas áreas de Educação e Saúde, de acordo com informações colhidas em registros contábeis/extratos bancários/via internet:

RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2014	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
BRALF	18.006-8	0,00	2.173,28	0,00	Extratos
Merenda Escolar	19.347-X	0,00	116.444,00	0,00	Extratos
PDDE	6.096-8	0,00	1.590,00	0,00	Extratos
PNAT	13.388-4	0,00	58.341,83	0,00	Extratos
QSE	12.896-1	0,00	85.706,77	0,00	Extratos
MERENDA - Aplicação	19.347-X	142,01	457,90	18.923,91	Extrato
PDDE - Aplicação	6.096-8	26.992,79	1.616,89	13,38	Extrato
PNAT - Aplicação	13.388-4	38,28	24,21	62,49	Extrato
BRALF - Aplicação	18.006-8	26.777,87	1.802,39	30.753,54	Extrato
QSE - Aplicação	12.896-1	1.216,90	576,19	11.719,45	Extrato
MANUT. - Aplicação	22.640-8	105.771,08	2.482,62	2.593,94	Extrato
Esport. Escolares-PAC Aplic.	23.810-4	0,00	3.498,79	77.818,00	Extrato
Esport. Escolares-PAC Aplic.	23.832-5	0,00	7.517,42	239.697,76	Extratos
PAR - Aplicação	22.024-8	0,00	151,02	2.488,03	Extratos
PAR - Aplicação	23.858-9	0,00	9.562,77	199.052,37	Extratos
PAR - Aplicação	23.918-6	0,00	341,36	348,17	Extratos
PAR- Aplicação	24.218-7	0,00	5.905,74	194.212,56	Extratos
PAR-Aplicação	24.321-3	0,00	614,08	67.646,71	Extratos
Est. Esport. Escolares	23.810-4	0,00	73.500,00	0,00	Extratos
Est. Esport. Escolares	23.832-5	0,00	153.000,00	0,00	Extratos
PAR	23.858-9	0,00	188.529,60	0,00	Extratos
PAR	23.918-6	0,00	62.958,98	0,00	Extratos
PAR	24.218-7	0,00	188.306,82	0,00	Extratos
PAR	24.321-3	0,00	67.032,63	0,00	Extratos
TD-P	24.536-4	0,00	30.638,00	38,00	Extratos
Brasil Carinhoso	24.562-3	0,00	99.422,30	0,00	Extratos
TOTAL		160.938,93	1.162.195,59	845.368,31	



RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE SAÚDE					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2014	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Assistência Farmacêutica	19.988-5	0,00	24.389,53	0,00	Extratos
PAB	19.989-3	0,00	901.709,18	0,00	Extratos
Vig. Sanitária	19.991-5	0,00	35.599,70	0,00	Extratos
BLAFB - Aplicação	19.988-5	2.233,24	219,18	13,17	Extratos
BLATB - Aplicação	19.989-3	126.741,71	8.062,98	81.205,85	Extratos
BLMAC - Aplicação	19.990-7	58,25	3,76	62,01	Extratos
BLVGS - Aplicação	19.991-5	35.899,67	3.316,27	49.921,88	Extratos
Investimentos - BLINV	24.024-9	0,00	6.000,00	926,57	Extratos
Investimentos - BLINV	23.723-X	0,00	244.800,00	0,00	Extratos
BLINV-Aplicação	23.723-X	0,00	4.319,55	6.333,68	Extratos
BLINV-Aplicação	23.670-5	0,00	824,02	1.222,40	Extratos
TOTAL		164.932,87	1.229.244,17	139.685,56	

2.1.1.2 – DESPESAS

2.1.1.2.1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processos alusivos aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica na **peça 1, folhas 3 a 38**, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Combustíveis				
56	31/01/2014	Matias José de Sena Machado - Posto Cidade	8.110,26	Tesouro
62	03/02/2014	Posto São Raimundo Ltda	8.570,54	Tesouro
69	10/02/2014	Matias José de Sena Machado - Posto Cidade	10.469,00	Tesouro
TOTAL			27.149,80	
O gasto total com combustíveis no período foi de R\$614.772,63				
Gêneros alimentícios				
51	27/01/2014	Manoel Amaral de Sousa Filho - MEE	11.871,10	Tesouro
TOTAL			11.871,10	
O gasto total com gêneros alimentícios no período foi de R\$ 201.539,26.				
Peças para veículos				
35	17/02/2014	V A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	9.690,00	Tesouro
TOTAL			9.690,00	
O gasto total com peças para veículos no período foi de R\$ 178.885,58.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.



Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 32/2012, especialmente no art. 61 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

2.1.1.2.2 – OUTRAS OCORRÊNCIAS

2.1.1.2.2.1 – LEVANTAMENTO ELETROBRÁS E AGESPISA

Em atendimento à Decisão Plenária nº 120/11, de 03 de fevereiro de 2011, procedeu-se o levantamento do débito com a ELETROBRÁS e AGESPISA.

1 - DA ELETROBRÁS:

Até a data da emissão deste relatório, a ELETROBRÁS não havia enviado a esta Corte a relação de débitos das Prefeituras.

2 - DA AGESPISA:

Procedeu-se o levantamento do débito com a AGESPISA e verificou-se que a Prefeitura não consta na relação de débitos de Prefeituras Municipais do Estado, apurados até o mês de dezembro de 2014. **Peça 1, folhas 39 a 43.**



2.1.2 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Gestor: Francisco Gislano Machado

Período da Gestão: 01 - 31/01/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

2.1.2.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

O órgão não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



2.1.3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Gestor: Edilene de Jesus Sampaio

Período da Gestão: 01/02 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

2.1.3.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 1.161.422,48 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro:

Especificação	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM	5.677.739,37	1.087.313,92
ICMS	395.756,13	73.772,14
ICMS s/Exportação	782,88	156,48
IPI s/Exportação	76,00	0,00
IPVA	32.448,71	0,00
ITR	872,43	179,94
Total Receita	6.107.675,52	1.161.422,48

2.1.3.2 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 3.007.080,12 (três milhões e sete mil e oitenta reais e doze centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Recebidos	3.007.080,12
(-) Contribuição Compulsória	1.161.422,48
(=) Ganho do FUNDEB	1.845.657,64

2.1.3.3 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.522.877,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), representando 83,90% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.007.080,12	2.522.877,44	83,90



2.1.3.4 – DESPESAS

2.1.3.4.1 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do FUNDEB importaram no montante de R\$ 214.045,52 (duzentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e o saldo financeiro disponível no final do período foi de R\$ 1.969,27 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), portanto, restaram R\$ -212.076,25 (duzentos e doze mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sem comprovação financeira, que será excluído do cálculo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Resolução TCE Nº 32/2012, art. 23. **Peça 1, folhas 44 a 57.**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Inscrições dos Restos a Pagar	214.045,52
(B) Despesa com pessoal do exercício empenhada no exercício subsequente	0,00
(C) Saldo Financeiro em 31/12/2014	1.969,27
(A - C) Restos a pagar sem comprovação financeira	(212.076,25)



2.1.4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gestor: Marcus Raone Nunes Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

2.1.4.1 – DESPESAS

2.1.4.1.1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processos alusivos aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica na **peça 1, folhas 58 a 76**, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Combustíveis				
166	30/05/2014	Matias José de Sena Machado - Posto Cidade	9.086,12	FMS
279	01/09/2014	Matias José de Sena Machado - Posto Cidade	17.884,72	FMS
369	03/11/2014	Matias José de Sena Machado - Posto Cidade	8.578,13	FMS
TOTAL			35.548,97	
O gasto total com combustíveis no período foi de R\$ 83.225,01.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 32/2012, especialmente no art. 61 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.



B) Despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na Lei no 8.666/93, conforme quadro exemplificativo discriminado a seguir, subsidiado ante o exame da **peça 1, folhas 77 a 100**, deste processo administrativo.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Material Farmacológico				
64	25/02/2014	Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda.	4.965,14	FMS
117	02/04/2014	Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda.	5.482,83	FMS
345	17/10/2014	Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda.	5.099,80	FMS
TOTAL			15.547,77	
O gasto total com material farmacológico no período foi de R\$ 77.604,88.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 32/2012, especialmente no art. 61 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

2.1.4.1.2 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do FMS importaram no montante de R\$ 144.486,68 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e o saldo financeiro disponível no final do período foi de R\$ 139.685,56 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), portanto, restaram R\$ -4.801,12 (quatro mil, oitocentos e um reais e doze centavos), sem comprovação financeira, que será excluído do cálculo dos gastos com ações e serviços público de saúde, conforme determina a Resolução TCE nº 32/2012, art. 27. Ver **peça 1, folhas 47 a 57** e item 2.1.1.1.

Descrição	Valor (R\$)
(A) Inscrições dos Restos a Pagar	144.486,68
(B) Despesa com pessoal do exercício empenhada no exercício subsequente	0,00
(C) Saldo Financeiro em 31/12/2014	139.685,56
(A - C) Restos a pagar sem comprovação financeira	(4.801,12)



2.1.5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Gestor: Maria de Fátima Sena Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

O órgão não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



2.2 – PODER LEGISLATIVO

2.2.1 – CÂMARA MUNICIPAL

Gestor: Maria José Santos Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

Controlador: Isaac de Sousa Castro

2.2.2 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	15/09/2014	02/06/2014	0	Não enviou	311	02/06/2014	0	103
Fevereiro	22/09/2014	02/06/2014	0	Não enviou	304	02/06/2014	0	101
Março	29/09/2014	02/06/2014	0	Não enviou	297	02/06/2014	0	99
Abril	06/10/2014	26/06/2014	0	Não enviou	290	26/06/2014	0	96
Maiο	13/10/2014	31/07/2014	0	Não enviou	283	01/08/2014	0	94
Junho	20/10/2014	29/08/2014	0	Não enviou	276	29/08/2014	0	92
Julho	28/10/2014	03/09/2014	0	Não enviou	268	29/09/2014	0	89
Agosto	31/10/2014	03/09/2014	0	Não enviou	265	21/10/2014	0	88
Setembro	01/12/2014	16/11/2014	0	Não enviou	234	27/11/2014	0	78
Outubro	02/01/2015	19/12/2014	0	Não enviou	202	02/01/2015	0	67
Novembro	30/01/2015	20/01/2015	0	Não enviou	174	21/01/2015	0	58
Dezembro	03/03/2015	26/02/2015	0	Não enviou	142	26/02/2015	0	47

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 32/2012, arts. 44º, 49º e 50º e Decisão nº 93/2015.

2.2.2.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros comportou-se da seguinte forma, conforme **peça 1, folhas 101 e 102**.

Especificação	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Em 2013)	539,76
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	539,76
(+) Outras Disponibilidades	0,00
Saldo Abertura (Em 2014)	539,76
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	539,76
(+) Outras Disponibilidades	0,00
(=) Diferença	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Receita Extra-Orçamentária	856.886,07
(-) Despesa Orçamentária	398.746,37
(-) Despesa Extra-Orçamentária	458.661,61
(=) Saldo Disponível (C)	17,85
(+) Caixa (D)	0,00
(+) Bancos (E)	17,85
(+) Outras Disponibilidades (F)	0,00
Diferença (C-D-E-F)	(0,00)



2.2.2.2 – LIMITES DE DESPESAS

2.2.2.2.1 – DESPESA TOTAL DA CÂMARA

O total da despesa da Câmara, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os inativos, foi no montante de R\$ 398.746,37 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 6,61% do total da receita efetiva do município do exercício anterior, R\$ 6.026.910,28 (seis milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos), **cumprindo** o dispositivo legal, conforme demonstrado a seguir e visto na **peça 1, folha 102**.

(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
6.026.910,28	398.746,37	6,61	7,00

Fundamentação Legal: art. 29-A da Constituição Federal.

Obs.: Considera-se como **receita efetiva** o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2013 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2013	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	277.720,45
Receitas de Impostos	274.496,41
IPTU	23.716,65
ISS	106.532,09
ITBI	20.846,56
IRRF	123.401,11
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	3.224,04
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	37.507,15
Receitas de Transferência da União	5.326.306,19
FPM	5.325.009,08
ITR	526,22
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	770,89
Receitas de Transferência do Estado	385.376,49
ICMS	356.653,19
IPVA	28.719,71
IPI/Exportações	3,59
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	6.026.910,28

2.2.2.2.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo (ativos, incluindo o subsídio dos vereadores) apresentaram o montante de R\$ 221.754,45 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representando 55,50% da Receita/Repasse da Câmara Municipal, portanto **cumprindo** o dispositivo constitucional.

(A) Repasse para Câmara - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
399.593,28	221.754,45	55,50	70,00

Fundamentação Legal: art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.



2.2.2.2.3 – DESPESA DE PESSOAL

O montante das despesas de pessoal do Poder Legislativo (ativos e inativos), no exercício, foi de R\$ 280.303,15 (duzentos e oitenta mil, trezentos e três reais e quinze centavos), representando 2,63% do Total da Receita Corrente Líquida do Município, conforme demonstrativo:

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
10.676.259,46	280.303,15	2,63	6,00	5,70

Fundamentação Legal: art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000 - LRF.

Diante do exposto, observa-se que o Poder Legislativo, em análise, **cumpriu** o preceituado na legislação anteriormente mencionada.

2.2.2.2.4 – GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

O montante gasto com o subsídio dos vereadores foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representando 2,62% da Receita Efetiva do Município, no período em análise. Desta forma, fica evidenciado o **cumprimento** ao dispositivo legal.

(A) Receita Efetiva do Município - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
6.491.407,73	170.000,00	2,62	5,00

Fundamentação Legal: art. 29, VII da CF e EC nº 01, de 31/03/92.

Obs.: Considera-se como receita efetiva o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2014 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2014	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	383.732,21
Receitas de Impostos	326.440,02
IPTU	22.950,21
ISS	146.619,78
ITBI	25.299,30
IRRF	131.570,73
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	57.292,19
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Receitas de Transferência da União	5.679.394,68
FPM	5.677.739,37
ITR	872,43
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	782,88
Receitas de Transferência do Estado	428.280,84
ICMS	395.756,13
IPVA	32.448,71
IPI/Exportações	76,00
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	6.491.407,73



Não houve variação no exercício para o subsídio dos vereadores em relação ao recebido no exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

(A) Subsídios dos Vereadores em 2013	(B) Subsídios dos Vereadores em 2014	% (B/A)
1.500,00	1.500,00	0,00

Fundamentação Legal: art. 29, VI, c/c art. 37, X, da CF/88.



3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS		
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	6.026.910,28
Receita Efetiva do Exercício	(REE)	6.491.407,73
Receita Corrente Líquida	(RCL)	10.676.259,46
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	6.434.115,54
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	3.007.080,12
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	399.593,28
Previsão da Receita	(PR)	11.583.968,00

PODER EXECUTIVO CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.3	Envio do balanço geral fora do prazo (76 dias)		
1.2.6.1.1	Análise do Balanço Orçamentário		
1.2.6.1.2	Análise do Balanço Financeiro – Divergência entre os valores de Restos a Pagar e de Depósitos e os informados do Demonstrativo da Dívida Flutuante.		
1.2.6.1.3	Análise do Balanço Patrimonial		
1.2.6.1.4	Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais		
1.2.6.1.5	Análise da Demonstração da Dívida Fundada Interna		
1.2.6.1.6	Análise da Demonstração da Dívida Flutuante		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	38,07	60,00
1.2.5.3	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	77,77	25,00
1.2.5.4	Gasto com ações e serviços públicos de saúde superior ao limite legal	25,10	15,00
1.2.5.5	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	83,90	60,00
1.2.5.6	Despesas com pessoal do Poder Executivo superior ao limite legal	55,66	54,00
1.2.5.7	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,63	7,00

CONTAS DE GESTÃO	
P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	
GESTOR: José de Sena Machado Filho	
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2014	
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA
1.2.1	Atraso no envio da prestação de contas mensal (média de 89 dias)
1.2.2	Não envio de peças componentes da Prestação de Contas Mensal
2.1.1.2.1	Ausência de processos licitatórios
2.1.1.2.2.1	Levantamento ELETROBRÁS e AGESPISA



FUNDEB DE SAO JOSE DO DIVINO			
GESTOR: Edilene de Jesus Sampaio			
PERÍODO: 01/02 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
2.1.3.4.1	Inscrição de restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.1.3.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	83,90	60,00
FMS DE SAO JOSE DO DIVINO			
GESTOR: Marcus Raone Nunes Machado			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
2.1.4.1.1	Ausência de processos licitatórios		
2.1.4.1.2	Inscrição de restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro		
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA			
GESTOR: Maria José Santos Machado			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.2.2.2.1	Despesa total da Câmara até o limite autorizado	6,61	7,00
2.2.2.2.2	Despesas com folha de pagamento da Câmara até o limite legal	55,50	70,00
2.2.2.2.3	Despesa com pessoal do Poder Legislativo até o limite legal	2,63	6,00
2.2.2.2.4	Despesas com subsídio dos vereadores até o limite legal	2,62	5,00



4 – CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a ***Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal*** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Abelardo Pio Vilanova e Silva para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

(assinado digitalmente)

Luciane de Almeida Tobler Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Analista

(assinado digitalmente)

Sandra Maria de Oliveira Saraiva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da DFAM - III Divisão Técnica

VISTO:

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda
Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretor da DFAM